



Como se tornar um Hospital Amigo do Idoso

Critérios para obtenção do Selo Hospital Amigo do Idoso





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado de São Paulo

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Adjunto

NILSON FERRAZ PASCHOA

Chefe de Gabinete

Comitê de Referência em Saúde do Idoso

Alberto de Macedo Soares, Alexandre Kalache, Aline Maria Fernandes Morais, André Fattori, Carlos André Uehara, Claudia Fló, Clinei de Mello Almada, Eduardo Ferrioli, Gleuda Simone Teixeira Apolinário, José Luis do Amaral, Júlio César Moriguti, Luiz Roberto Ramos, Marília Cristina Prado Louvison, Marly Lautenschlager Cortez Alves, Mônica Sanches Yassuda, Naira Dutra Lemos, Paulo José Fortes Villas Bôas, Paulo Sérgio Pellegrino, Renato Alves Fabbri, Sandra Montagna Barelli, Sérgio Márcio Pacheco Paschoal, Sueli Luciano Pires, Sueli Vallim, Tanira Gomes de Toledo Barros, Valmari Cristina Aranha, Wilson Jacob Filho, Wladimir Guimarães Correa Taborda.

Palavra do Governador

Em São Paulo, a população vive cada vez mais – e melhor. Em 2000, o paulista tinha expectativa de vida média de 72 anos. Uma década depois, alcançamos 75 anos. O aumento, que mantém nosso Estado acima da média brasileira, está associado a grandes investimentos em saúde, saneamento básico, geração de emprego, lazer, esporte, entre outras áreas. Em poucas palavras: é resultado do nosso esforço para melhorar a qualidade de vida da população.

Recentemente, São Paulo lançou a maior iniciativa no Brasil voltada para os idosos: o programa São Paulo Amigo do Idoso, por meio do qual realizamos investimentos em equipamentos para atividades físicas, centros de ensino e pesquisa, inclusão digital, cursos de graduação e pós-graduação especializados no atendimento ao idoso, centros de saúde e hospitais habilitados a atender essa população, além de atividades culturais e de lazer.

Esse trabalho conta com o empenho de diferentes secretarias estaduais e ganhou reforço financeiro com a criação do Fundo Estadual do Idoso, que recebe recursos do Estado, do Governo Federal e de municípios. Criamos também o Selo Amigo do Idoso, para incentivar e reconhecer municípios e entidades públicas e privadas que se preocupam com a terceira idade.

São iniciativas que demonstram o empenho permanente do Governo do Estado nessa questão. Com este guia sobre o Fundo Estadual do Idoso, pretendemos estimular a participação de todos nesse esforço e avançar ainda mais.

Geraldo Alckmin
Governador do Estado
de São Paulo

São Paulo Amigo do Idoso

A população de nosso Estado está envelhecendo, refletindo um fenômeno mundial. O Estado de São Paulo apresentava em 2012 uma população de 41.939.997 habitantes, dos quais 12,20% tinham 60 anos ou mais.

O progressivo envelhecimento populacional foi responsável por uma nítida mudança do perfil de morbidade dos pacientes que hoje necessitam de internações hospitalares.

As doenças infecciosas, principal causa das hospitalizações do passado, deram lugar às doenças crônicas, que hoje predominam dentre os pacientes internados, seja por suas fases de agudização, seja pelas graves consequências das suas complicações sistêmicas.


Isto faz com que o idoso seja, hoje, o principal candidato ao atendimento em unidade de emergência, à necessidade de internação e/ou de uma vaga em terapia intensiva.

A esta evidente mudança de demandas deve corresponder uma adequação dos serviços e produtos que melhor poderão atender a esta população, visando a otimização dos recursos em prol das soluções mais eficazes para cada possibilidade de intervenção.

A Secretaria de Estado da Saúde cria o Selo Hospital Amigo do Idoso, visando identificar as ações que possam, além de incorporar maior resolutividade ao atendimento, priorizar os aspectos de segurança e conforto necessários ao bom atendimento desta faixa etária.

Acreditamos que o percurso que levará cada instituição a galgar os diferentes níveis até a obtenção do Selo Pleno trará, a todos os envolvidos, uma excelente oportunidade de aprimoramento dos seus conceitos e valores geriátricos e gerontológicos, o que se traduzirá em constante busca pela evolução de um modelo assistencial cada vez melhor preparado para o futuro.

David E. Uip - Secretário de Estado da Saúde
Wilson Jacob Filho - Presidente do Comitê de Referência em Saúde do Idoso
Claudia Fló - Coordenadora Estadual da Saúde do Idoso

A decorative graphic consisting of several parallel, wavy lines in dark blue, orange, green, and red, set against a light beige background. The lines flow from the top left towards the bottom right, with a small loop at the bottom right.

Cr terios para
obten o do
Selo Hospital
Amigo do Idoso



Critérios para a obtenção do Selo Hospital Amigo do Idoso

1. Descrição do Programa São Paulo Amigo do Idoso

O Programa São Paulo Amigo do Idoso e o Selo Amigo do Idoso, instituídos pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, foram criados como instrumento de promoção de amplo processo de mobilização regional, de diversos setores governamentais e da sociedade, para desenvolver territórios amigáveis a todas as idades, com foco no envelhecimento ativo do Estado de São Paulo.

O Selo Amigo do Idoso, constituído com o objetivo de estimular os hospitais e entidades públicas e da sociedade civil a implantar ações referenciadas pelo Programa São Paulo Amigo do Idoso, certificará os hospitais paulistas, órgãos da administração direta e indireta, entidades públicas e privadas, de acordo com boas práticas públicas voltadas a pessoas idosas, citadas pelo Programa.

Esta cartilha tratará exclusivamente da sistemática e dos critérios do Selo Amigo do Idoso para os hospitais, como aderir e o que fazer para obter os diversos níveis de selo. Os demais selos seguirão a mesma orientação e seus critérios serão elaborados posteriormente.

2. Sistemática para obtenção do selo pelos hospitais

A sistemática é composta de 4 passos:

1º Passo: Assinatura do Termo de Adesão

2º Passo: Ações obrigatórias para receber o Selo Inicial

3º Passo: Ações obrigatórias e eletivas para receber o Selo Intermediário

4º Passo: Ações obrigatórias e eletivas para receber o Selo Pleno

2.1 - 1º Passo: Assinatura do Termo de Adesão

Para participar do Programa São Paulo Amigo do Idoso e habilitar-se para receber o Selo Amigo do Idoso, o hospital precisa inicialmente assinar o Termo de Adesão, no qual ele se compromete a executar as ações descritas nesta cartilha.

Termo de Adesão: Documento com o comprometimento do hospital com o Programa São Paulo Amigo do Idoso e com o projeto de intervenção proposto (ações obrigatórias / eletivas / metas) que deverão ser realizadas pelo hospital, com a definição do comitê gestor local do projeto. Podem se candidatar hospitais gerais, públicos, filantrópicos, fundacionais ou privados do Estado de São Paulo. Após a assinatura do Termo de Adesão, o hospital ganha uma identificação que demonstra que ele aderiu ao Programa São Paulo Amigo do Idoso e está disposto a realizar as ações propostas para receber o Selo de Hospital Amigo do Idoso, aqui apresentado:



2.2 - 2º Passo: Ações obrigatórias para receber o Selo Inicial

Após a assinatura do Termo de Adesão, o hospital deverá implantar, no prazo de 1 ano as 7 ações consideradas obrigatórias para a obtenção do primeiro selo - o Selo Inicial.

AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OBTENÇÃO DO SELO INICIAL

1. Implantar Comitê Gestor local do projeto;
2. Realizar diagnóstico com os idosos que frequentam o hospital, seus cuidadores e profissionais (roteiros de entrevista e grupos focais padronizados);
3. Realizar inventário das ações já realizadas pelo hospital, com foco nos idosos;
4. Inserir as ações voltadas ao idoso no plano/planejamento do hospital;
5. Elaborar plano de acessibilidade com foco nas necessidades dos idosos;
6. Elaborar estratégia de educação permanente em envelhecimento e saúde do idoso para toda a equipe;
7. Identificar e incluir as necessidades dos idosos nas ações de humanização.

Após a apresentação das informações e documentações comprobatórias do cumprimento das 7 ações obrigatórias e validação dessas informações e documentações pela Comissão de Avaliação do Selo do Hospital Amigo do Idoso da SES, o hospital recebe o Selo Inicial aqui apresentado:



2.3 - 3º Passo: Ações obrigatórias e eletivas para receber o Selo Intermediário

AÇÕES PARA OBTER O SELO INTERMEDIÁRIO

Após implantar as ações obrigatórias, é necessário realizar três ações eletivas nos distintos Eixos de Atuação (1 em cada eixo: Comunicação e Informação / Ambiente Físico / Gestão do Cuidado), além de uma ação que responda à demanda especificada pelos idosos.

A partir desse nível, será realizada avaliação pela Comissão de Avaliação do Selo do Hospital Amigo do Idoso da SES com visitas técnicas de verificação *in loco*. (Prazo para realização: 1 ano).

AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OBTENÇÃO DO SELO INTERMEDIÁRIO

1. Criar equipe assistencial de referência intra-hospitalar em saúde do idoso, com geriatra e equipe multidisciplinar.
2. Realizar ações com a equipe do hospital: de sensibilização, produção científica, feira, exposição de fotos ou mostra cultural, tendo como tema central o idoso.
3. Criar condições para o cumprimento legal da presença do acompanhante do paciente idoso no hospital.
4. Dar condições para a priorização do atendimento a idosos, de acordo com a legislação vigente.

AÇÕES ELETIVAS PARA OBTENÇÃO DO SELO INTERMEDIÁRIO

São 24 as ações eletivas, todas elencadas no item “2.5 - Ações Eletivas” dessa cartilha, distribuídas nos diferentes eixos: Comunicação e Informação / Ambiente Físico / Gestão do Cuidado. O hospital deverá escolher 1 ação de cada eixo.

Após o cumprimento e apresentação das informações e documentações comprobatórias de cumprimento das três ações obrigatórias e das três ações eletivas e validação dessas informações e documentações pela Comissão de Avaliação do Selo do Hospital Amigo do Idoso, o hospital recebe o Selo Intermediário, apresentado a seguir:



2.4 - 4º Passo: Ação obrigatória e eletiva para receber o Selo Pleno

Para receber o Selo Pleno: Implantar mais três ações eletivas por eixo e mais uma ação que responda a uma demanda especificada pelos idosos. Apresentar os resultados obtidos com as ações implantadas. (Prazo para realização: 1 ano).

AÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OBTENÇÃO DO SELO PLENO

A ação obrigatória é a repetição do diagnóstico com os idosos do hospital.

O objetivo dessa ação é medir se houve melhorias na percepção dos idosos quanto às ações implantadas desde a assinatura do Termo de Adesão.

Além dessa ação obrigatória, o hospital deverá escolher três ações eletivas de cada eixo ainda não implantadas em seu hospital.

Após o cumprimento da ação obrigatória e das ações eletivas, isto é, a apresentação das informações e das documentações comprobatórias de cumprimento das ações e validação dessas informações e documentações pela Comissão de Avaliação do Selo do Hospital Amigo do Idoso, o hospital recebe o Selo Pleno, apresentado a seguir:



2.5 - Ações eletivas

A seguir listamos as ações eletivas distribuídas em três eixos, para serem escolhidas pelos hospitais:

AÇÕES ELETIVAS PARA OBTENÇÃO DOS SELOS INTERMEDIÁRIO E PLENO

Ações eletivas – Eixo: Comunicação e Informação

1. Disponibilizar cartilha e material de divulgação para os idosos, com orientações sobre direitos, promoção de vida saudável, qualidade de vida, manejo de agravos, suporte comunitário, dentre outros;
2. Facilitar a integração do idoso à rede de serviços e à comunidade;
3. Implantar ações de promoção de saúde e educação permanente para idosos, contribuindo para que se mantenham ativos, participantes e em aprendizado contínuo;
4. Realizar ações permanentes voltadas à capacitação e apoio aos cuidadores/acompanhantes dos idosos;
5. Implantar programa de voluntários amigos do idoso.

Ações eletivas – Eixo: Ambiente Físico

1. Implantar sinalização nas áreas de circulação;
2. Adequar pisos, rampas e calçadas;
3. Adequar quartos /camas;
4. Adequar banheiros;
5. Adequar condições de iluminação;
6. Adequar condições de temperatura/arejamento;
7. Implantar/reestruturar programas de apoiadores para facilitar o fluxo interno de idosos;
8. Implantar/adequar os locais de espera do hospital.

Ações eletivas – Eixo: Sistemas de Gestão Assistencial

1. Estimular práticas de autocuidado e educação em saúde que promovam a autonomia e independência do idoso;
2. Estruturar ações de prevenção de quedas;
3. Estruturar sistemas de acolhimento com classificação de risco;
4. Estruturar processo de alta qualificada e segura, facilitando a adesão do idoso à continuidade do tratamento;
5. Implantar a avaliação multidimensional baseada nos instrumentos geriátricos e gerontológicos validados, com implantação de planos de cuidados e monitoramento da capacidade funcional do idoso;
6. Implantar ações de gerenciamento da assistência farmacêutica para monitoramento e intervenção na polifarmácia e interações medicamentosas em idosos;
7. Implantar ações para notificação e apoio nos casos de violência contra o idoso;
8. Implantar protocolos para registro e gerenciamento de iatrogenias que acometem as pessoas idosas;
9. Implantar sistema de monitoramento e de intervenção para atendimento preferencial do idoso;
10. Implantar sistema de monitoramento para redução do tempo de espera para internação do idoso em ambiente adequado;
11. Implantar/reestruturar serviços que contemplem os cuidados no final da vida e cuidados paliativos.

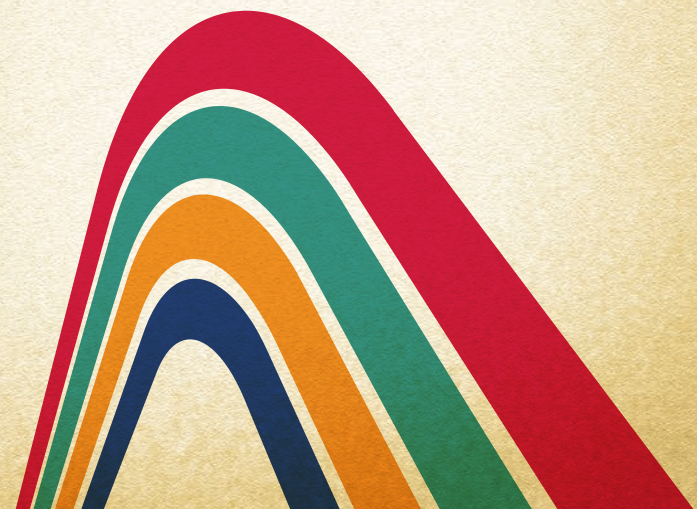
3. Detalhamento da sistemática para obtenção do selo pelos hospitais

3.1 - Ações já implantadas

Há hospitais que já implantaram ações consideradas obrigatórias. Assim, apenas precisarão informar que a ação já foi implantada e fornecer os documentos descritos no item “Requisitos necessários” que consta na Ficha “Descrição da Ação”. É importante dizer que há ações que não têm “Condicionantes para Implantação”. Assim, o hospital apenas informará a implantação da ação por meio de um Registro Administrativo - Documento Declaratório que informa o cumprimento da ação.

3.2 - Metodologia para os diagnósticos

A Comissão de Avaliação do Selo Hospital Amigo do Idoso disponibilizará a metodologia para elaboração dos diagnósticos previstos para a obtenção do Selo Inicial e do Selo Pleno.



AÇÕES DE DIAGNÓSTICO

Realizar diagnóstico de gestão sobre as políticas voltadas para o idoso.

Realizar diagnóstico com os idosos do hospital (ação realizada tanto para a obtenção do Selo Inicial quanto para o Selo Pleno).

3.3 - Prazos para implantação

O prazo estimado para a implantação dessas ações é de, em média, 1 ano, contado a partir:

- Selo Inicial: da assinatura do Termo de Adesão;
- Selo Intermediário: do recebimento do Selo Inicial;
- Selo Pleno: do recebimento do Selo Intermediário.

Os hospitais podem implantar rápida ou lentamente as ações para receber o Selo Inicial. Nos casos em que o hospital ultrapasse 1 ano e 6 meses da assinatura do Termo de Adesão sem cumprir as ações previstas, esta situação será analisada pela Comissão de Avaliação do Selo do Hospital Amigo do Idoso.

3.4 - Indicadores para medição das ações

Os indicadores serão utilizados para acompanhamento da evolução do processo e serão calculados registrando-se o número de ações realizadas em relação ao número de ações existentes.

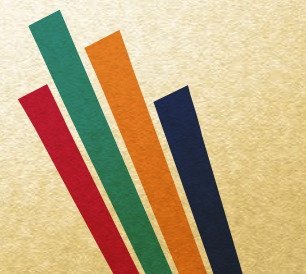
Serão analisados quatro indicadores: o primeiro referente às ações obrigatórias; os três demais, referentes às ações eletivas de cada um dos eixos (Comunicação e Informação/Ambiente Físico/Gestão Assistencial).

4. Ficha de “Descrição da Ação”

As fichas de “Descrição da Ação” serão disponibilizadas posteriormente, em formato eletrônico, para os hospitais que aderirem ao Programa São Paulo Amigo do Idoso / Selo do Hospital Amigo do Idoso.

A ficha de “**Descrição da Ação**” é composta pelos seguintes campos:

Campo	Explicação
Nº da ação	
Nome da ação	Nome que identifica a ação, nome apresentado nesta cartilha
Tipo	Obrigatória ou eletiva
Descrição da ação	Breve relato do que se trata a ação e como implantá-la
Período estimado de implantação da ação	12 meses
Dimensionamento / Quantificação	Meta de alcance esperada para esta ação
Requisitos necessários	Informar se é necessário o município ter participado de alguma ação anteriormente





SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.sp.gov.br

Fale Conosco: (11) 3066-8963

saudedapessoaidosa@saude.sp.gov.br

